



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2799 | Segunda-feira, 25 de março de 2024.

Este documento contém 18 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria da Fazenda.....	15
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	15
Secretaria de Administração.....	05	Secretaria de Educação.....	16
Divisão de Licitação.....	05	CAPSECI.....	16
Divisão de Recursos Humanos.....	12	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	17

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Gabinete do Prefeito

##### DECRETO Nº 65, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Plano de Trabalho da Unidade de Controle Interno do Município para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.776, de 05 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.799, de 13 de fevereiro de 2007 e Lei Municipal nº 4.063, de 12 de Junho de 2013, que dispõe sobre a criação do Controle Interno Municipal.

Considerando a necessidade de acompanhar as ações da Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de atender os dispositivos do Decreto Municipal nº 69/2013 – Regimento do Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de instituir instrumento suficiente de orientação à elaboração do relatório anual do Controle Interno.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Plano de Trabalho do exercício de 2024 do Controle Interno do Município criado na forma da Lei Municipal nº 2.776, de 05 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.799, de 13 de fevereiro de 2007 e Lei Municipal nº 4.063, de 12 de Junho de 2013.

**Art. 2º.** Ficam aprovadas, as metodologias de trabalho para o desenvolvimento das ações já definidas por ato próprio do Controle Interno do Município.

**Art. 3º.** Poderão ser auditados fatos não contemplados no Plano de Trabalho de acordo com suas necessidades e especialidades.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

#### ANEXO ÚNICO

#### PLANO ANUAL DE TRABALHO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

##### 1. INTRODUÇÃO

O controle é uma atividade inerente do processo administrativo, consistindo em conferir, verificar, analisar e fiscalizar se as atividades executadas estão de acordo com as normas estabelecidas e com o planejamento previsto. Na área pública, dentre os resultados a serem obtidos com os procedimentos de controle, está a busca de uma gestão eficiente e eficaz.

Para Botelho (2006.p.12), “um Sistema de Controle Interno visa avaliar a ação governamental, a gestão dos administradores públicos e a aplicação de recursos públicos, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária,

operacional e patrimonial.”

Um dos principais objetivos do Sistema de Controle Interno é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, para isso, deve atuar como unidade fiscalizadora interna e prestar auxílio aos órgãos de controle externo.

A primeira lei a tratar sobre Controle na Administração Pública foi a Lei Federal nº 4.320/64, através do artigo 75, depois veio o Decreto-lei 200/67, no artigo 6º, estabelecendo a necessidade de se organizar controles internos nas entidades públicas. Já Constituição Federal de 1988, em seus artigos 31, 70 e 74 ampliou a exigência destes controles internos abrangendo inclusive os municípios. Destaca-se também o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em 2000, que ampliou o escopo de atuação do Sistema de Controle Interno.

Desta forma esta Unidade de Controle Interno elaborou o Plano Anual Trabalho a ser desenvolvido no exercício financeiro de 2024, tendo como base norteadora as diretrizes e normas de auditoria interna e as boas práticas de governança da administração, além das orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, principalmente a Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados, publicada em 2017.

##### 2. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Controle Interno no município de Cianorte foi instituído pela Lei Municipal Nº 2.776, de 5 de dezembro de 2006. Conforme definido em lei a estrutura do Sistema de Controle Interno do Município de Cianorte é a Seguinte:

- 01 (um) Coordenador do Sistema de Controle Interno: Que deve ser servidor efetivo, com formação acadêmica em Ciências Contábeis e que tenha registro ativo junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

- 16 (dezesseis) Unidades Seccionais de Controle Interno, que estão presentes nas seguintes unidades administrativas:

- I. Divisão de Administração da Secretaria de Saúde;
- I. Divisão de Contabilidade;
- II. Divisão de Educação;
- III. Divisão de Licitações;
- IV. Divisão de Materiais;
- V. Divisão de Obras e Conservação;
- VI. Divisão de Recursos Humanos;
- VIII. Divisão de Tesouraria;
- IX. Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais Cianorte – CAPSECI;
- X. Procuradoria Jurídica;
- XI. Unidade de Gestores de Transferências;
- XII. Divisão de engenharia;
- XIII. Divisão de Transporte;
- XIV. Responsável pelos Procedimentos Tributários;
- XV. Responsável pelo Patrimônio;
- XVI. Responsável pelas Ações Desenvolvidas na Secretaria de Bem Estar Social;

Cada Unidade Seccional de Controle Interno é representada por um servidor designado para exercer as funções a ela inerentes, excetuada a Unidade Gestora de Transferências (UGT), composta por três membros, dentre eles o Coordenador da Unidade de Controle Interno.

O presente Plano Anual de Trabalho de Controle Interno estabelece o planejamento das atividades de acompanhamento, monitoramento, auditoria interna e fiscalização no âmbito do Poder Executivo do município de Cianorte, administração direta e indireta, para o exercício de 2024.



**3. OBJETIVOS**

As atividades de acompanhamento, monitoramento, auditoria e fiscalização, visam auxiliar a administração do Poder Executivo do Município de Cianorte no cumprimento dos seus objetivos e metas institucionais, verificando sobre tudo a aderência às normas e os princípios que regem administração pública e se pautam pela eficiência, eficácia e efetividade. Desta forma os principais objetivos da Unidade de Controle Interno são:

- Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
- Promover a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Promover o fortalecimento dos controles internos das unidades administrativas;
- Minimizar os riscos inerentes ao processo de contratação;
- Monitorar o cumprimento das determinações e recomendações do TCE-PR;

**4. METODOLOGIA DE TRABALHO**

Além do assessoramento a Unidade de Controle Interno poderá desenvolver as atividades de acompanhamento, monitoramento, auditoria e fiscalização, onde serão observadas as normativas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, além das normas gerais atinentes à Auditoria Governamental. Neste contexto faz-se necessário definir as fases que serão seguidas para o desempenho das atividades:

**a) Planejamento:** será realizado o levantamento de dados, legislação aplicável e informações necessárias para conhecer o objeto e sua complexidade e, a partir disso, definir a extensão dos exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados.

**b) Execução:** na fase de execução dos trabalhos busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis por meio de técnicas de entrevistas e exames documentais onde são coletados dados sobre os pontos fortes, falhas e irregularidades.

**c) Relatório:** Documento onde serão informados os achados, que decorrem da comparação entre a situação encontrada com o critério estabelecido, comprovados por evidências e documentos obtidos na fase de execução. Os achados poderão resultar em sugestões, recomendações, determinações ou reconhecimento de boas práticas às áreas auditadas, fiscalizadas e acompanhadas. A Unidade de Controle Interno também é responsável por emitir instruções Normativas, relacionadas à temática do Controle Interno, salvaguardando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública, tendo essas a necessidade da publicação no site da Prefeitura.

**5. ATIVIDADES**

As atividades da Unidade de Controle Interno, compreendem, além dos procedimentos básicos analisados pelo TCE-PR, as diversas atividades realizadas nos setores e departamentos das secretarias municipais, e não se limitam apenas ao Plano de Trabalho, podendo ser acrescentados tópicos que por sua materialidade, criticidade, relevância e vulnerabilidade apresentem maior efeito sobre a Administração Pública.

Os trabalhos podem abordar questões de maneira prévia, concomitante e posterior aos atos da administração. Para que sejam desenvolvidas abordagens de maneira prévia e concomitante é necessário a participação da Unidade de Controle Interno no desenvolvimento desses projetos que serão matéria de análise.

Considerando a impossibilidade de verificar e avaliar a totalidade dos atos, contratos, ações, projetos e processos em desenvolvimento no âmbito do Poder Executivo do Município de Cianorte e da CAPSECI, apresenta-se o conjunto de ações a serem realizadas pela Unidade de Controle Interno do Município, com embasamento em critérios objetivos de relevância, materialidade, criticidade e risco.

Destaca-se que os custos das atividades de controles estão diluídos nas despesas de pessoal da equipe da Unidade de Controle Interno, e no material de expediente utilizado.

**5.1 Atividades de Acompanhamento**

<b>5.1.1 – Relatórios das Unidades Seccionais de Controle Interno</b>	
Setor	Todas as Unidades Seccionais de Controle Interno
Etapas	Acompanhar a elaboração de Relatórios Bimestrais
Método	Elaboração de Relatórios Bimestrais que deverão ser entregues a Unidade de Controle Interno 30 dias após o encerramento de cada bimestre.
Justificativa	Atender ao contido nas Instruções Normativas Municipais: 002/2013; 003/2013; 004/2013; 005/2013; 006/2013; 007/2013; 008/2013; 009/2013; 010/2013; 011/2013; 012/2013; 013/2013; 014/2013; 001/2018 e demais normativas emitidas pelo TCE-PR.
Período	Janeiro a Dezembro de 2024

<b>5.1.2 - Prestação de Contas Anual – Exercício Financeiro de 2023</b>	
Setor	- Secretaria Municipal de Fazenda – Divisão de Contabilidade - CAPSECI

Etapas	Acompanhar a elaboração do PCA do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta, relativo ao exercício financeiro de 2023.
Método	- Analisar os itens a serem avaliados pelo TCE-PR e providenciar a documentação necessária, para elaboração do relatório de Controle Interno, parte integrante da PCA-2023; - Acompanhar o encaminhamento pelo Poder Executivo da prestação de contas anual para a Câmara Municipal; - Acompanhar os julgamentos das prestações de contas pelo TCE/PR e pela Câmara Municipal.
Justificativa	Atender ao contido em instrução normativa, emitida pelo TCE-PR.
Período	Fevereiro e Março de 2024

<b>5.1.3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	- Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2024, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino; - Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério e de 90% de aplicação dos recursos do FUNDEB.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 212, da Constituição Federal de 1988, e Artigos 25 e 26, da Lei Federal nº 14.113/2020
Período	Março, Julho e Dezembro de 2024

<b>5.1.4 - Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Solicitar o parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.
Método	- Avaliar a Lei de criação do comitê e o ato de nomeação dos membros. - Analisar o Parecer emitido pelo Comitê.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.
Período	Abril e Dezembro de 2024

<b>5.1.5 - Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	- Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2024 provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde; - Identificar controles Internos e ferramentas para concessão de exames laboratoriais e distribuição de medicamentos.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços públicos de saúde, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 12, da LC 141/2012, artigo 35, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Período	Março, Julho e Dezembro de 2024

<b>5.1.6 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda – Divisão de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2024.
Método	Acompanhar a publicação do RREO, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 52 e 53 da LRF.
Período	Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2024.

<b>5.1.7 - Relatório de Gestão Fiscal – RGF</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda – Divisão de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2024.
Método	Acompanhar a publicação do RGF, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF.
Período	Janeiro, Maio e Setembro de 2024

<b>5.1.8 - Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda – Divisão de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres de 2024.
Método	Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA. Acompanhar a apresentação das audiências.
Justificativa	Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF.
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2024

<b>5.1.9 - Audiência Pública de avaliação das ações em Saúde Pública</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde



Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referente aos quadrimestres de 2024.
Método	Acompanhar a apresentação da audiência.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e nas Instruções Normativas nº 58/2011 e 70/2012, ambas do TCE-PR.
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2024

<b>5.1.10 - Elaboração da LDO e LOA 2025</b>	
Setor	Assessoria de Planejamento
Etapas	Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento para o exercício de 2025.
Método	- Acompanhar a equipe da Assessoria de Planejamento na elaboração da LDO e LOA 2025. - Acompanhar a apresentação das mesmas em audiência.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.
Período	Abril e Setembro de 2024

<b>5.1.11 - Conselho de Controle Social do FUNDEB</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
Método	- Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. - A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. - Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. - Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2023 e em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 70% das receitas do FUNDEB no exercício de 2023.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Federal nº 14.113/2020
Período	Dezembro de 2024

<b>5.1.12 - Conselho Municipal de Saúde</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
Método	- Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. - A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. - Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. - Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2023.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141/2012.
Período	Dezembro de 2024

<b>5.1.13 - Concessão de diárias e Ressarcimentos</b>	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Acompanhar o processo de concessão e prestação de contas de diárias e ressarcimentos.
Método	Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa 3.3.90.14 e 3.3.90.93, do sistema de gestão do município.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Municipal nº 1.421/1992
Período	Junho e novembro de 2024

<b>5.1.14 - Processos Licitatórios</b>	
Setor	Secretaria de Administração – Divisão de Licitação
Etapas	Analisar por amostragem, 30% dos processos licitatórios emitidos de janeiro a dezembro de 2024.
Método	Avaliar por amostragem, os documentos anexos aos processos licitatórios, da abertura do processo à homologação e posteriores termos aditivos se houver
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), e as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do TCE-PR.
Período	Janeiro a Dezembro de 2024.

<b>5.1.15 – Agenda de Obrigações TCE-PR</b>	
Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Acompanhar a situação mensal da Agenda de Obrigações
Método	Verificação de pendências da Agenda de Obrigações e emissão de relatório com observação das datas de possíveis atrasos.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Instrução Normativa 183/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Período	Janeiro a Dezembro de 2024.

<b>5.1.16 – Envio do SIM-AM (Poder Executivo)</b>	
Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Acompanhamento Mensal do envio do SIM – AM
Método	- Acompanhar alimentação dos sistemas de informações; - Conferir a fidelidade dos dados enviados ao SIM – AM.
Justificativa	Atender ao que dispõe as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Período	Janeiro a Dezembro de 2024.

<b>5.1.17 – Patrimônio e Frota</b>	
Setor	Divisão do Patrimônio e Divisão de Controle e Gestão de Frota

Etapas	- Verificar procedimentos de controles internos sobre inclusão, manutenção e baixa de bens patrimoniais;  - Analisar procedimentos de controle internos sobre a gestão da frota municipal.
Método	- Acompanhamento através de relatórios do sistema de gestão municipal.
Justificativa	Atender ao que dispõe as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Período	Janeiro a Dezembro de 2024.

<b>5.1.18 – Acompanhamento dos Serviços Ofertados Pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b>	
Setor	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Etapas	- Verificar procedimentos de controles internos sobre a Entrega de Terra para aterro em terrenos com desnível e aterro de fossa; - Verificar procedimentos de controles internos sobre concessão de Hora máquina rural e urbana aos municípios solicitantes; - Verificar procedimentos de controles internos sobre a distribuição de cascalho.
Método	- Acompanhamento através de relatórios do sistema de gestão municipal.
Justificativa	Atender ao que dispõe as Leis Municipais em especial a Lei 5.252/2021.
Período	Janeiro a Dezembro de 2024.

<b>5.1.19 – Acompanhamento dos Processos da Procuradoria Jurídica</b>	
Setor	Procuradoria Jurídica
Etapas	- Verificar o controle da tramitação de processos administrativos e Judiciais; - Verificar a existência de formalização da cobrança da dívida ativa.
Método	- Acompanhamento através de relatórios do sistema de gestão municipal.
Justificativa	Atender ao que dispõe as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Período	Janeiro a Dezembro de 2024.

<b>5.1.20 - Acompanhamento dos Processos da Secretaria de Assistência Social</b>	
Setor	Secretaria de Assistência Social
Etapas	- Controle dos gastos com assistência social, em especial dos recursos vinculados recebidos pelo município; - Verificar a existência de cadastro atualizado para controle no atendimento a beneficiários das ações de assistência social; - Verificar a existência de normas e procedimentos voltados para a execução das ações de bem-estar social e prestação de atendimento na esfera da assistência social.
Método	- Acompanhamento através de relatórios do sistema de gestão municipal.
Justificativa	Atender ao que dispõe as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Período	Janeiro a Dezembro de 2024.

<b>5.1.21 - Acompanhamento dos Processos Tributário</b>	
Setor	Secretaria de Finanças
Etapas	- Verificar se os cadastros imobiliários e econômicos são mantidos atualizados; - Acompanhar as ações de previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento de tributos da competência do Município (ISS, ITBI, ITR, IPTU, taxas e contribuições); - Verificar o controle da dívida ativa, com inscrição tempestiva dos contribuintes devedores e a promoção da respectiva cobrança; - Verificar a consistência entre o valor dos registros do setor de arrecadação, tributação e dívida ativa e os valores registrados na contabilidade;
Método	- Acompanhamento através de relatórios do sistema de gestão municipal.
Justificativa	Atender ao que dispõe as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Período	Janeiro a Dezembro de 2024.

**5.2 Atividades de Monitoramento**

<b>5.2.1 - Despesa com Pessoal</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos
Etapas	- Monitorar a aplicação pelo Município de no máximo 48,6% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do exercício de 2024; - Monitorar as despesas com pessoal, ações para redução do limite no caso de alertas, acompanhamento da necessidade e regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos; - Verificar controles de frequência; - Observar critérios para concessão de férias.



Método	- Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea "a", que compõe a RGF. - Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa 3.1.00.00, do sistema de gestão do município.
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF e aos alertas emitidos pelo TCE-PR durante o exercício de 2024.
Período	Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2024.

<b>5.2.2 - Transferências Voluntárias Concedidas</b>	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar os processos de transferências voluntárias concedidas pelo município as Organizações da Sociedade Civil.
Método	- Acompanhar os dados inseridos no SIT do TCE-PR. - Analisar por amostragem (10%), os documentos físicos apresentados pelas OSC's. - Verificar se o processo seguiu os trâmites legais
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e alterações, e o Decreto Municipal nº 145/2016.
Período	Março, Maio, Julho, Setembro, Novembro e Dezembro de 2024.

<b>5.2.3 - Controle de Combustível</b>	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar a regularidade dos controles de combustível da frota municipal.
Método	- Avaliar por amostragem (20%), os lançamentos realizados no sistema de controle de frota. - Confrontar as informações contidas nas notas fiscais e nos diários de bordo. - Verificar in loco, o preenchimento dos diários de bordo.
Justificativa	Atender recomendações do TCE-PR
Período	Abril, julho e outubro de 2024.

<b>5.2.4 - Ouvidoria Municipal</b>	
Setor	Ouvidoria Municipal
Etapas	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal, de acordo com a legislação vigente.
Método	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal. Emitir relatório das principais solicitações.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e determinação do TCE-PR
Período	Janeiro a Dezembro de 2024.

<b>5.2.5 - Lei de Acesso a Informação</b>	
Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Monitorar as informações solicitadas através do link Acesso a Informação no site da Prefeitura
Método	- Encaminhar as solicitações aos responsáveis de cada Secretaria. - Acompanhar os protocolos de atendimento.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Período	Janeiro a Dezembro de 2024.

<b>5.2.6 - Portal da Transparência</b>	
Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Monitorar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município
Método	Avaliar os indicadores do ITP-TCE-PR
Justificativa	- Atender ao contido na Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 - Atender as recomendações do Ministério Público de Contas, Do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério Público.
Período	Janeiro a Dezembro de 2024.

<b>5.2.7 - Sistema Integrado de Transferência - SIT</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Avaliar os Lançamentos e emitir relatórios circunstanciados no SIT.
Método	Verificar as informações pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e da regularidade na aplicação dos recursos das transferências desempenhadas pelos órgãos concedentes, registradas no SIT
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Período	Janeiro a Dezembro de 2024

<b>5.2.8 - Unidade Seccional da CAPSECI</b>	
Setor	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
Etapas	Avaliar bimestralmente os relatórios elaborados pela Unidade Seccional de Controle Interno da autarquia.
Método	Monitorar o relatório de controle interno apresentado unidade seccional de controle interno da autarquia e emitir recomendações quando necessário.
Justificativa	Atender ao que dispõe as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Ministério da Previdência e demais normas pertinentes.

Período: Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2024.

**5.3 Atividades de Auditoria**

Realizar atividades de auditoria, atendendo a solicitação do Chefe do Poder Executivo, demandas do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como denúncias apresentadas e constatações verificadas durante o exercício das atividades de Controle Interno.

**6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

Acontecerá por meio da participação em cursos presenciais e EAD ministrados pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outras instituições, com temas relevantes ao Controle Interno, sendo incentivados a participação do Coordenador da Unidade de Controle Interno, bem como também todos os integrantes das Unidades Seccionais do Controle Interno. Também é necessário a inclusão de uma rotina de capacitação para todos os servidores públicos municipais, em diversas áreas de gestão pública, visando a ampliação do conhecimento e a eficiência e eficácia na administração.

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo do exercício as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações, em virtude de fatores que inviabilizem a realização. Os resultados das atividades serão levados ao conhecimento dos responsáveis, e quando do caso, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento e adoção de medidas cabíveis.

Os diagnósticos de auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor correspondente, serão apresentados e submetidos à aprovação da gestão superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

**REFERÊNCIAS**

- BOTELHO, Milton Mendes. Controle Interno na Administração Pública Municipal. Curitiba: Juruá, 2006.
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Diário da União. Brasília, 5 de outubro de 1988.
- BRASIL, Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 17 de março de 1964.
- BRASIL, Lei 4320, de 17 de março de 1964. Estatui normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e de Distrito Federal. Diário Oficial da União. Brasília, 23 de março de 1964.
- BRASIL, Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 04 de maio de 2000.

**PORTARIA Nº 54/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando as disposições do Decreto nº37, de 27 de Fevereiro de 2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear os integrantes da Rede Municipal de Proteção e Atendimento à Mulher, ficando o mesmo assim composto de 50 (cinquenta) membros, sendo 25 (vinte e cinco) titulares e 25 (vinte e cinco) suplentes, indicados pelos órgãos ou políticas governamentais e entidades da sociedade civil organizada que possuem cadeira de representação:

**I -** Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes:

- Titular: Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo
- Suplente: Paula Fernanda Leonel da Costa Biaggi

**II -** Centro de Referência de Atendimento às Mulheres da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes:

- Titular: Talita Fernanda Alves
- Suplente: Cintia Maran Fusco Baroni

**III -** Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- Titular: Fernanda Moraes de Carvalho Tait
- Suplente: Carla Aparecida de Oliveira Terezan

**IV -** Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

- Titular: Maíke Batista Bacarin
- Suplente: Neide da Silva Ferreira

**V -** Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Adriana Regina da Silva de Souza
- Suplente: Daniely Cristiane Resina Ferreira

**VI -** Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Jaqueline de Fatima Comar Souza
- Suplente: Franciele Antunes Camargo

**VII -** Divisão de Atenção Básica à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Andreia Cristiane Pizani Domingos
- Suplente: Valdenice Aparecida dos Reis

**VIII -** Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde:



- Titular: Fabiana Gomes Ferreira Macedo  
Suplente: Izabela Correa Batista Kumakura
- IX - Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde:**  
Titular: Tania Mara de Almeida  
Suplente: Dalila Pereira da Silva
- X - Divisão de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde:**  
Titular: Maria Amelia Keller Bulla  
Suplente: Milene de Almeida Romagnoli
- XI - Casa do Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**  
Titular: Lilian Kely Costa Silva Ribeiro  
Suplente: Mayara de Melo Jordão
- XII - Agência do Trabalhador da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**  
Titular: Evanei de Jesus Souza  
Suplente: Hanaluisa de Oliveira Leite
- XIII - Secretaria Municipal de Agricultura:**  
Titular: Rafaela Lessak Zanatta  
Suplente: Giovanna Monteiro de Melo
- XIV - Secretaria Municipal de Educação:**  
Titular: Keley Lorena Mendes Melluzzi  
Suplente: Kely Cristina Ribeiro Jacomini de Souza
- XV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**  
Titular: Taniellem Cristina das Mercês Souza  
Suplente: Sara Lino Gouvea
- XVI - Secretaria Municipal de Cultura:**  
Titular: Sergiani Paula Felix de Souza  
Suplente: Yara Maria da Silva Cinque
- XVII - Câmara Municipal de Cianorte:**  
Titular: Maria Neuza Casassa  
Suplente: Vera Lucia Mariano da Silva
- XVIII - Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Cianorte:**  
Titular: Daiana Santos Candido  
Suplente: Lilian Tietze Zardeto
- XIX - Casa de passagem para mulheres em situação de rua:**  
Titular: Claudia Ferreira Alves Goscer  
Suplente: Bruna Thais da Rocha Hayashi
- XX - Fundação Hospitalar do Paraná:**  
Titular: Rafaela Barquilha  
Suplente: Melissa Gimaiel Ferreira
- XXI - Instituto Bom Jesus:**  
Titular: Adriana Bezerra Domenegueti  
Suplente: Talita Batista Pagangrizo
- XXII - Unimed:**  
Titular: Raquel Silva  
Suplente: Jaqueline Pizan
- XXIII - 13ª Regional de Saúde:**  
Titular: Amanda Caroline Olivo  
Suplente: Thaise Rosseli Moreira Dantas
- XXIV - Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Mulher:**  
Titular: Wagner Soares Quintão dos Santos  
Suplente: Simone Ziliane
- XXV - Defensoria Pública do Estado do Paraná:**  
Titular: Amanda Oliari Melotto  
Suplente: Grazielle Ganhão.
- Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 58/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando a adesão do Município ao Programa Estadual de Transporte Escolar, considerando o disposto na Lei Municipal 4.749/2016 e o término do mandato dos membros eleitos pela Portaria nº 63/2022, considerando a eleição realizada em Assembleia Geral na data de 19/03 e ainda a decisão dos representantes titulares dos diversos seguimentos;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar para o biênio 2024/2026, sendo assim composto:

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Kely Cristina Jacomini de Souza

- Suplente: Jeferson Donizete Frediani Prado  
II – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:  
Titular: Sheila Cristina Pedroso  
Suplente: Andrea Menegazzi Gonzales  
III – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:  
Titular: Andreia Águeda Magron  
Suplente: Claudinéia da Silva Vargas Oliveira  
IV – Representantes dos Pais dos Estudantes:  
Titular: Mariléia Viana Dalsico  
Suplente: Valéria Marchini Mazieri

**Art. 2º.** O Presidente do Comitê de Transporte Escolar já eleito dentre os pares será Sheila Cristina Pedroso.

**Art. 3º.** O mandato dos membros nomeados nesta Portaria terá vigência a partir do dia 31 de março de 2024 até 31 de março de 2026.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

**REAJUSTE DE VALORES**  
**Chamamento Público nº 004/2022**

Objeto: Credenciamento de instituições educacionais privadas interessadas em prestar serviços visando o atendimento temporário de vagas de educação infantil.

Considerando a ata 05/2024 e 06/2024 da Comissão nomeada para o chamamento público, que reajusta os valores com a aplicação dos cálculos aplicados utilizando-se dos índices do IPCA:

**Alteram-se os valores dos itens do referido Credenciamento para:**

Período	Valor	Valor Corrigido
PERÍODO PARCIAL do Infantil 1, Infantil 2, Infantil 3	537,50	553,50
PERÍODO INTEGRAL do Infantil 1, Infantil 2, Infantil 3	1.075,00	1.106,23
PERÍODO PARCIAL Infantil 4, Infantil 5	685,00	704,90
PERÍODO INTEGRAL Infantil 4, Infantil 5	1.075,00	1.106,23

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Março de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 004/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de troféus e medalhas.** Credenciamento até as 08h30min do dia 10 de Abril de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 10 de Abril de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 10 de Abril de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 10 de Abril de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 22 de Março de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 005/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de flores prontas para o plantio.** Credenciamento até as 08h30min do dia 15 de Abril de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 15 de Abril de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 15 de Abril de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 15 de Abril de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações



quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 22 de Março de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 07/2023, modalidade *Concorrência Pública, Processo 513/2023*, concernente a *Contratação de empresa especializada para dar continuidade a execução da obra da escola municipal General Ernesto Geisel, no Distrito de São Lourenço, no Município de Cianorte/PR.***

**II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: *CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA* como vencedora do **Lote 1** no valor total de **RS 2.787.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais)**. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2024.**

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 176/2023**, homologado em 19/03/2024.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

Empresa: **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 83.983,88 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	11	40932	Álcool etílico hidratado, teor alcoólico 70%, líquido, frasco com 100ml. BR0269941	FRC	1200	RS 1,19	RS 1.428,00	Prolink
3	13	40933	Algodão ortopédico, medindo 06cmx1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas. BR0448244.	UN	1000	RS 0,51	RS 510,00	Ortofen
3	14	31383	Algodão ortopédico, medindo 10cmx1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem em material que garanta a integridade do produto, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0448246	UN	3000	RS 0,73	RS 2.190,00	Ortofen
3	26	40935	Atadura gessada, medindo 06cmx2,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com colóide, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Unidade. BR0444606	UN	1000	RS 1,02	RS 1.020,00	Ortofen
3	35	59517	Bandagem triangular para imobilização provisória, em malha de algodão, reutilizável, dimensões aproximadas de 1,0 x 1,0 x 1,40 m. Unidade. BR0478139	UN	300	RS 6,85	RS 2.055,00	Marimar

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	44	31405	Cânula guedel nº00, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0422824	UN	20	RS 1,45	RS 29,00	Descarpack
3	45	31406	Cânula guedel nº01, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0422819	UN	20	RS 1,45	RS 29,00	Descarpack
3	46	31407	Cânula guedel nº02, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0427150	UN	20	RS 1,45	RS 29,00	Descarpack
3	47	31408	Cânula guedel nº03, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0422817	UN	20	RS 1,45	RS 29,00	Descarpack
3	48	31409	Cânula guedel nº04, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0422820	UN	20	RS 1,45	RS 29,00	Descarpack
3	49	31410	Cânula guedel nº05, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0422818	UN	20	RS 1,45	RS 29,00	Descarpack
3	84	31418	Colar cervical de emergência, com apoio mentoniano, tamanho grande, confeccionado em polietileno de alta resistência, com espessura mínima de 1,5 mm, revestido de espuma macia, tipo EVA (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal, abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas, botões em material plástico resistente rádio-transparente. Unidade. BR0455921.	UN	10	RS 14,00	RS 140,00	Marimar
3	85	31419	Colar cervical de emergência, com apoio mentoniano, tamanho médio, confeccionado em polietileno, de alta resistência, com espessura mínima de 1,5 mm, revestido de espuma macia, tipo EVA (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal, abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas, botões em material plástico resistente rádio-transparente. Unidade. BR0455922.	UN	10	RS 14,00	RS 140,00	Marimar
3	86	31420	Colar cervical de emergência, com apoio mentoniano, tamanho pequeno, confeccionado em polietileno, de alta resistência, com espessura mínima de 1,5 mm, revestido de espuma macia, tipo EVA (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal, abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas, botões em material plástico resistente rádio-transparente. Unidade. BR0455923.	UN	10	RS 14,00	RS 140,00	Marimar
3	125	54244	Filtro bacteriano HMEF, com tubo traqueia, conexão 22 mm (15F-22F) 15 mm. BR0479614.	UN	1500	RS 4,91	RS 7.365,00	Medix
3	175	51760	Macacão de segurança, confeccionado em não tecido. Fechamento através de zíper, elástico nos punhos e tornozelos, manga longa e capuz acoplado, proteção do usuário no tronco e membros superiores e inferiores contra riscos de origem química. Catmat 397779.	UN	300	RS 13,00	RS 3.900,00	Descarpack
3	178	31482	Malha tubular ortopédica, 100% algodão, rolo com dimensões 20cm x 15m. Unidade. BR0319689	RL	2000	RS 14,25	RS 28.500,00	Polar Fix
3	181	60160	Manta térmica, aluminizada, modelo cobertor, dimensões aproximadas de 210cm x 140cm. Unidade. BR0470275	UN	70	RS 5,64	RS 394,80	Marimar



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	184	54340	Máscara de proteção n95. Respirador semifacial dobrável, descartável, na cor azul, "constituído de filtro mecânico de não-tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com 6 camadas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por ultrassom; clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador e, por fim, uma camada de spunbonded de conforto para proteção da pele. Indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e bacilos da tuberculose, e outros agentes biológicos, aplicando-se ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas. Com certificado de aprovação MTE. BR0485530	UN	2350	RS 0,75	RS 1.762,50	Life Care
3	190	56237	Oxímetro de dedo de uso pediátrico, portátil, alimentação por pilha, com visor LED e sensor, faixa de medição de saturação 1:0 a 100%, para medição não invasiva. BR0441983	UN	40	RS 68,00	RS 2.720,00	Winner
3	219	31497	Prancha de imobilização em polietileno tamanho adulto, dimensionada para suportar até 180 kg. Com aberturas específicas para facilitar imobilização, dimensões aproximadas 185 x 45 cm por 6,5 cm de altura. Acompanha jogo de cintos com 02 peças. Unidade. BR0421129	UN	12	RS 406,00	RS 4.872,00	Marimar
3	220	56144	Prancha de imobilização em polietileno tamanho infantil, dimensionada para suportar no mínimo 50 kg. Com aberturas específicas para facilitar imobilização. Dimensões aproximadas 128 x 43 cm, por 5 cm de altura. Acompanha jogo de cintos. BR0409320	KIT	4	RS 335,00	RS 1.340,00	Marimar
3	234	31521	Seringa descartável com 10ml, sem agulha. Unidade. BR0439626	UN	70000	RS 0,20	RS 14.000,00	Medix
3	263	31543	Sonda nasogástrica curta nº 20. Unidade. BR0438951	UN	40	RS 0,84	RS 33,60	Biosani
3	264	31542	Sonda nasogástrica curta nº 18. Unidade. BR0438400	UN	40	RS 0,79	RS 31,60	Biosani
3	265	31544	Sonda nasogástrica curta nº 22. Unidade. BR0449606	UN	50	RS 0,92	RS 46,00	Biosani
3	273	31545	Sonda nasogástrica longa nº 06. Unidade. BR0438981	UN	50	RS 0,68	RS 34,00	Biosani
3	278	31557	Sonda para aspiração traqueal nº 12. Unidade. BR0279764	UN	3500	RS 0,63	RS 2.205,00	Biosani
3	279	31558	Sonda para aspiração traqueal nº 14. Unidade. BR0279761	UN	1500	RS 0,65	RS 975,00	Biosani
3	288	31565	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 4,0 com caff. Unidade. BR0451198	UN	30	RS 3,26	RS 97,80	Medix
3	295	31572	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 7,5 com caff. Unidade. BR0451194	UN	100	RS 3,13	RS 313,00	Medix
3	297	31574	Sonda para entubação endotraqueal, em PVC nº 8,5 com caff. Unidade. BR0451254	UN	50	RS 3,13	RS 156,50	Medix
3	314	31599	Tala de imobilização provisória de papelão, dimensões 45x20 cm. Unidade. BR0452193	UN	150	RS 2,07	RS 310,50	Marimar
3	332	44759	Touca descartável, com elástico, cor branca, não esteril, atóxica, 100% polipropileno, não inflamável. Pacote com 100 Unidades. BR0428617	PCT	400	RS 5,41	RS 2.164,00	Farmax
3	343	55724	TERMÔMETRO CLÍNICO, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo: uso em testa, componentes: c/ alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições. BR0438089	UN	62	RS 80,09	RS 4.965,58	Winner

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Março de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 176/2023**, homologado em 19/03/2024.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a**

**Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

Empresa: **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 24.550,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	42	55590	Cadaroço sarjado 16mm, cor branca, para fixação de cânula de traqueostomia. Rolo de 50 metros. Catmat 0368820	RL	200	RS 28,75	RS 5.750,00	SAO JOSE
3	141	12449	Frasco para nutrição enteral, com capacidade para 300ml, transparente, graduado, atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no M. S., identificação do fabricante e farmacêutico responsável. Unidade. BR0395538.	FRC	20000	RS 0,94	RS 18.800,00	BIODASE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Março de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 176/2023**, homologado em 19/03/2024.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

Empresa: **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 40.192,50 (quarenta mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	17	63351	Alicate cortador de anel, em aço inoxidável, apoio para os dedos, serrilha afiada substituível, alavanca deslizante, com proteção entre o dedo e o anel, medidas aproximadas de: 2cm de altura, 4,5cm de largura e 15,5cm de profundidade. Unidade.	UN	5	RS 104,00	RS 520,00	golgran/MD und
3	20	32076	Aspirador de secreções, portátil, elétrico, bivolt, frasco coletor com capacidade mínima de 1,3 litro. Garantia de 1 ano. BR0362231.	UN	3	RS 394,50	RS 1.183,50	nevoni und
3	120	56142	Escova de dentes hospitalar com sugador interno acoplado para remoção de placa bacteriana e secreções orais, indicada para pacientes intubados, sendo uma haste oca com um orifício para encaixe da extensão do vácuo na extremidade distal e cerdas na extremidade proximal, orifício lateral para controle de vácuo e 3 orifícios para aspiração e cerdas extramucias. BR0481847	UN	50	RS 32,80	RS 1.640,00	power clean pct50
3	121	52187	Espaçador para medicamento em aerossol, máscara para uso adulto e máscara para uso infantil, compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerossol. Unidade. BR0357699	UN	178	RS 28,10	RS 5.001,80	multi cx50
3	140	58586	Fotofóforo de LED com fluxo luminoso de no mínimo 360 Lm com bateria recarregável de duração mínima de 5 horas, com cinta ajustável à cabeça do usuário e apoio/suporte com ajuste de posição do LED. Acompanha carregador da bateria e maleta de transporte. Unidade. BR0430558	UN	10	RS 844,95	RS 8.449,50	mikatos und
3	183	55723	Máscara de alto fluxo, tamanho infantil, em PVC resistente e não tóxico, transparente, com reservatório, tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m, presilha ajustável, válvula de segurança de baixa resistência. BR0454567	UN	82	RS 5,35	RS 438,70	descarpack und



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	245	31525	Serra elétrica para gesso, com 18.000 oscilações por minuto, cabo de força com no mínimo de 03 metros, motor de escovas, procedência nacional, câmbio em aço especial com lubrificação permanente, lâminas de corte em aço com tratamento superficial, voltagem 110/220 volts, potência 180 watts, dimensões 28x64cm (CxL), acompanha 1 lâmina de 2", 1 lâmina de 2½", 1 chave combinada 12,7 mm ou ½", para a troca da lâmina, manual de instrução em português (Brasil), 1 ano de garantia. Unidade. BR0389072	UN	1	RS 1.899,00	RS 1.899,00	nsr/oscilan und
3	246	31526	Solução umectante e hidratante a base de ácidos graxos essenciais (A.G.E.), enriquecida com vitamina a e c, que auxilia no reestabelecimento do equilíbrio natural da pele, melhorando sua elasticidade, auxiliando na prevenção de formação de escaras, uso tópico, com registro no M. S. frasco com no mínimo 200ml. Unidade. BR0470124	FRC	3100	RS 6,30	RS 19.530,00	farmachen pct12
3	320	31604	Termômetro digital axilar clínico, aprovado pelo INMETRO, 100% a prova d'água, possui visor de cristal líquido, indicador de pilha fraca, memória para a última temperatura medida, função autodesligamento após 10 minutos e sem uso e, indicador sonoro com tipos diferenciados de alerta para temperatura normal e febril, acompanha capa de acrílico para proteção. Unidade. BR0435801.	UN	153	RS 10,00	RS 1.530,00	g-tech cx12

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Março de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 176/2023**, homologado em 19/03/2024.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

Empresa: **MELO COMERCIO DE MEDICAM E MATERIAIS HOSP LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 120.558,46 (cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	1	31428	Compressa de gaze hidrófila, confeccionada em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5x7,5cm, não estéril com no mínimo 13 fios/cm², dimensão aberta 15X30cm, textura uniforme, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas, trama fechada, sem desfiamento, com data de validade, dados de identificação e procedência. Pacote com 500 Unidades. BR0269971.	PCT	5552	RS 15,58	RS 86.500,16	MAISMED TEX PCT
3	22	31391	Atadura de crepe 10cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0444355	PCT	4420	RS 4,29	RS 18.961,80	MAISMED TEX PCT
3	156	31465	Kit de nebulização adulto para uso em oxigênio hospitalar ou nebulizadores com saída de rosca, extensão da mangueira 1,60m. Unidade. BR0435418	UN	250	RS 5,95	RS 1.487,50	Vitalgold UN

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	187	31486	Máscara descartável, com elástico, 3 dobras com filtro, tripla proteção, hipoalergênica, atóxica, confeccionada em tela não tecido, com presilha para moldar o nariz, formato anatômico com prega central no sentido horizontal, proporcionando adequada cobertura do rosto e filtragem bacteriana no duplo sentido, embalada com data de validade e dados de identificação e procedência e registro no m. S. Caixa com 50 unidades. BR0485312	CX.	4200	RS 2,99	RS 12.558,00	LAVIE CX.
3	344	63533	Máscara para traqueostomia, modelo adulto, ajustável ao diâmetro do pescoço através de tira de material elástico, permite a movimentação da cabeça, confeccionada em PVC atóxico, macio e transparente, possui conector com ângulo de rotação de 360° e entrada para conector padrão. Unidade. BR0454547	UN	50	RS 21,02	RS 1.051,00	Innova UN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Março de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 176/2023**, homologado em 19/03/2024.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

Empresa: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 76.301,00 (setenta e seis mil, trezentos e um reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	21	59521	Aspirador de secreções, portátil, elétrico, bivolt, frasco coletor com capacidade mínima de 3l, com de segurança que desliga automaticamente em caso de temperatura excessivamente elevada, com filtro bacterial viral hidrófilo, frasco coletor em Policarbonato autoclavável, motor elétrico de alto rendimento, possui vacuômetro e regulador de vácuo, tampa com válvula de segurança contra transbordamento, aspiração silenciosa, com alça para transporte, sistema compressor oscilante (isento de óleo). Com vazão mínima de 34 litros/minuto. Garantia de 1 ano. BR0460903	UN	31	RS 1.831,00	RS 56.761,00	ASC AS-100
3	97	31430	Detector ultrassônico portátil digital de batimento cardíaco fetal, que funciona por efeito doppler, detecta fluxo do cordão umbilical, diagnóstico de gravidez múltipla, localização da placenta, monitoração fetal durante o trabalho de parto, ausculta cardio-fetal a partir da 12ª semana, com dimensões 130 x 62 x 35 mm, alimentação a bateria de 9 v, acompanha tubo de gel, cabo trandutor de 80 cm, bateria de 9v e estojo, com 01 ano de garantia. Unidade. BR0433837	UN	17	RS 620,00	RS 10.540,00	JUMPER JPD-100B
3	192	55721	Oxímetro, tipo: mesa, faixa medição saturação 1-0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1: cerca 8 h, alimentação: bateria, acessórios: c/ sensor. Unitário. BR0441987	UN	12	RS 750,00	RS 9.000,00	LEPU PC-66B

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Março de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por



este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 176/2023**, homologado em 19/03/2024.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

Empresa: **CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 13.835,10 (treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	88	31423	Coletor de material perfurocortante, com capacidade para 13 litros. Unidade. BR0363482.	UN	1550	R\$ 6.897,50	DESCARBOX
3	89	31424	Coletor de material perfurocortante, com capacidade para 20 litros. Unidade. BR0363485.	UN	540	R\$ 3.186,00	DESCARBOX
3	90	31422	Coletor de material perfurocortante, com capacidade para 7 litros. Unidade. BR0363484.	UN	1130	R\$ 3.751,60	DESCARBOX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Março de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 176/2023**, homologado em 19/03/2024.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

Empresa: **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 18.401,00 (dezoito mil, quatrocentos e um reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	130	31448	Fio de nylon 2,0, cuticular, com agulha 3,0cm triangular, 3/8 círculo. Caixa com 24 unidades. BR0487452.	CX.	50	R\$ 27,95	R\$ 1.397,50	PROCARE PROCARE
3	131	31449	Fio de nylon 3,0, cuticular, com agulha 3,0cm triangular, 3/8 círculo. Caixa com 24 unidades. BR0456128	CX.	100	R\$ 27,94	R\$ 2.794,00	PROCARE PROCARE
3	132	31450	Fio de nylon 4,0, cuticular, com agulha 2,0cm triangular, 3/8 círculo. Caixa com 24 unidades. BR0281891	CX.	120	R\$ 27,95	R\$ 3.354,00	PROCARE PROCARE
3	133	31451	Fio de nylon 5,0, cuticular, com agulha 2,0cm triangular, 3/8 círculo. Caixa com 24 unidades. BR0600123	CX.	30	R\$ 27,95	R\$ 838,50	PROCARE PROCARE
3	205	31504	Pinça anatómica dente de rato 14 cm, em aço inoxidável, embalagem plástica individual. Unidade. BR0467996	UN	150	R\$ 11,99	R\$ 1.798,50	6B INVENT 6B INVENT
3	206	31505	Pinça anatómica dissecação 14 cm, em aço inoxidável, embalagem plástica individual. Unidade. BR0467745	UN	150	R\$ 11,99	R\$ 1.798,50	CASSIFLEX CASSIFLEX
3	218	31512	Porta agulha mayo hegar 16 cm, em aço inoxidável, embalagem plástica individual. Unidade. BR0471166	UN	200	R\$ 30,99	R\$ 6.198,00	6B INVENT 6B INVENT
3	241	51039	Seringa descartável com 60 mL, sem agulha, com bico cateter. Unidade. BR0439636	UN	200	R\$ 1,11	R\$ 222,00	SR SR

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Março de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 176/2023**, homologado em 19/03/2024.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

Empresa: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 41.615,50 (quarenta e um mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	40	54660	Bomba de infusão/ perfusão, em caixa plástica de alta resistência, compatível com equipamentos padrão de qualquer marca, com bateria interna, cabo de força e sensor de gotas. BR0406540	UN	10	R\$ 4.161,55	R\$ 41.615,50	BIOS BIOS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Março de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 176/2023**, homologado em 19/03/2024.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

Empresa: **CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA EIRELI**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 8.181,40 (oito mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	196	31495	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 20 cm x 100 m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual. Unidade. BR0442384	BN	30	R\$ 75,20	R\$ 2.256,00	CIEX
3	197	31496	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 30 cm x 100 m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual. Unidade. BR0442386	BN	53	R\$ 111,80	R\$ 5.925,40	CIEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Março de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 176/2023**, homologado em 19/03/2024.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

Empresa: **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 5.078,10 (cinco mil e setenta e oito reais e dez centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	31	31398	Bacia redonda, em inox, embalagem plástica individual, dimensões de 35x7cm, capacidade para 4.700ml. Unidade. BR0439953	UN	30	R\$ 94,50	R\$ 2.835,00	IMPERIAL BACIA INOX 35 CM
3	36	31399	Bandeja retangular, em inox, embalagem plástica individual, dimensões de 30x20x4cm, para preparo de medicações. Unidade. BR0440141	UN	30	R\$ 74,77	R\$ 2.243,10	IMPERIAL BANDEJA INOX 30X20X4

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Março de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 176/2023**, homologado em 19/03/2024.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

Empresa: **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	163	31469	Laringoscópio com 05 lâminas (1 reta nº0 e 4 curvas nº1, 2, 3 e 4), corpo metálico com capacidade de 2 pilhas médias, lâminas em aço inoxidável (acabamento fosco) com excelente contato elétrico do conjunto e lâmpada de alta performance e foco centrado. Unidade. BR0445596	UN	10	RS 890,00	RS 8.900,00	DYASIST ADULTO

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Março de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 176/2023**, homologado em 19/03/2024.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

Empresa: **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 98.851,68 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	3	31477	Luva de procedimento tamanho P, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0269894.	CX.	3987	RS 11,70	RS 46.647,90	MEDIX
2	3	31477	Luva de procedimento tamanho P, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0269894.	CX.	1329	RS 11,70	RS 15.549,30	MEDIX
3	7	31376	Aglha descartável, 20x0,55mm (24G 3/4), estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. BR0439811	CX.	125	RS 5,28	RS 660,00	MEDIX
3	9	31380	Aglha descartável, 40x1,20mm (18G 1 1/2), estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. BR0439799	CX.	1000	RS 5,39	RS 5.390,00	MEDIX

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	69	40940	Cateter intravenoso nº14, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável silicizada, com bisel ultra-afiado, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437181.	CX.	2	RS 30,99	RS 61,98	MEDIX
3	91	31425	Coletor de urina, sistema aberto, tipo saco, com cordão, graduação de 2000ml. Pacote com 100 Unidades. BR0419399.	PCT	150	RS 39,99	RS 5.998,50	LETOMED
3	103	31434	Dispositivo para punção venosa periférica (scalp) nº21, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável silicizada, com bisel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30 cm, transparente, conector tipo luerlok, com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. Unidade. BR0437173	UN	21200	RS 0,17	RS 3.604,00	MEDIX
3	105	31436	Dispositivo para punção venosa periférica (scalp) nº25, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável silicizada, com bisel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30 cm, transparente, conector tipo luerlok com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. Unidade. BR0437169	UN	500	RS 0,17	RS 85,00	MEDIX
3	238	59509	Seringa descartável com 3 ml, sem agulha, com bico luer lock. Unidade. BR0439625	UN	150000	RS 0,09	RS 13.500,00	SR
3	239	31519	Seringa descartável com 3ml, sem agulha. Unidade. BR0439625	UN	70000	RS 0,09	RS 6.300,00	SR
3	281	31560	Sonda para aspiração traqueal nº18. BR0283986	UN	500	RS 0,70	RS 350,00	MEDSONDA
3	303	31579	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº 08. Unidade. BR0436229	UN	1500	RS 0,47	RS 705,00	MEDSONDA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Março de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 279/2024 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e a empresa **OSNI DOMINGOS 72455160904**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV PERNAMBUCO, 647, 'ZONA 03, CEP 87209142, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 28.780.474/0001-12**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2023**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de locação de brinquedos infláveis.

**VALOR:** **R\$ 24.758,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** **31/12/2024**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de março de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 280/2024 - LCT-PMC**

*(Republicação por incorreção)*



**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CLASSE A SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ITAPICURU, 137, -2489-ZONA 03, CEP 87209150, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.752.879/0001-81.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância presencial armada e desarmada para eventos das Secretarias do Município de Cianorte.

**VALOR:** R\$ 63.924,00 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/12/2024

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/01/2025

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 299/2024 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Nossa Senhora de Nazaré, 2004, Boa Vista, CEP 82560000, na cidade de CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.707.897/0001-98.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº 07/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para dar continuidade a execução da obra da escola municipal General Ernesto Geisel, no Distrito de São Lourenço, no Município de Cianorte/PR. Optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666, de 1993.

**VALOR:** R\$ 2.787.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 312/2024 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PRIMAVERA, 111, RESIDENCIAL VENEZA, CEP 87203020, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.093.567/0001-09.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 180/2023.

**OBJETO:** Contratação de serviço de destinação final de resíduos de corte e poda provenientes da manutenção, arborização urbana, executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar animal, e resíduos sólidos da construção civil gerados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

**VALOR:** R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**Ref.: Edital de Licitação nº 181/2023 – Modalidade Pregão**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I – Deserta a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 181/2023 – Processo 497/2023 de objeto a Contratação de hotel para diárias de

hospedagens em Cianorte-PR, com o objetivo de acolher mulheres em situação de risco iminente de morte, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 176/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 480/2023, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Corpo de Bombeiros.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **CIRURGICA PARANA - DISTRIB IMPORTAD E EXPOR DE EQUIP LTDA** como vencedora do Lote 1 Item 2; Lote 2 Item 2; Lote 3 Itens 4,6,34,37,39,51,53,65,66,75,83,100,102,106,107,112,115,118,119,127,128,129,145,154,158-160,162,170,172,173,176,193,199,204,209,235-237,240,244,247,249,250,255-259,270,285-287,289-294,296,298,300,301,306-308,316,318,319,340, e 342 no valor total de R\$ 290.093,52 (duzentos e noventa mil e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos); **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** como vencedora do Lote 3 Itens 1,70,72-74,104,143,144,146,164-169,171,174,182,200,280,310,311,317 e 345 no valor total de R\$ 268.866,69 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA** como vencedora do Lote 3 Itens 11,13,14,26,35,44-49,84-86,125,175,178,181,184,190,219,220,234,263-265,273,278,279,288,295,297,314,332, e 343 no valor total de R\$ 83.983,88 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos); **ODONTOMEDI PROD ODONTOLÓG. E HOSPITALARES LTDA** como vencedora do Lote 3 Itens 1,2 e 16 no valor total de R\$ 979,44 (novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORAT. LTDA** como vencedora do Lote 3 Item 157 no valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais); **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS** como vencedora do Lote 3 Itens 42 e 141 no valor total de R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS** como vencedora do Lote 3 Itens 17,20,120,121,140,183,245,246 e 320 no valor total de R\$ 40.192,50 (quarenta mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **MELO COMERCIO DE MEDICAM E MATERIAIS HOSP LTDA** como vencedora do Lote 1 Item 1; Lote 3 Itens 22,156,187, e 344 no valor total de R\$ 120.558,46 (cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos); **CIRURGICA PARANAVALI LTDA** como vencedora do Lote 1 Item 4; Lote 2 Item 4; Lote 3 Itens 5,8,12,15,23,24,27,50,52,54-64,71,228,260-262,266,275-277,302,304,305,309,312 e 330 no valor total de R\$ 711.687,50 (setecentos e onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** como vencedora do Lote 3 Item 21,97 e 192 no valor total de R\$ 76.301,00 (setenta e seis mil, trezentos e um reais); **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** como vencedora do Lote 3 Itens 43,87,94,108,109,139,148,207,211,214,215,217, 321 e 322 no valor total de R\$ 25.054,86 (vinte e cinco mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA** como vencedora do Lote 3 Itens 99,101,185,186 e 341 no valor total de R\$ 10.689,00 (dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais); **CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** como vencedora do Lote 3 Itens 88-90 no valor total de R\$ 13.835,10 (treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos); **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como vencedora do Lote 3 Itens 130-133,205,206,218 e 241 no valor total de R\$ 18.401,00 (dezoito mil, quatrocentos e um reais); **A. JACOMINI LTDA** como vencedora do Lote 3 Itens 3,10,82,116,221,232 e 233 no valor total de R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** como vencedora do Lote 3 Item 40 no valor total de R\$ 41.615,50 (quarenta e um mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos); **CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA EIRELI** como vencedora do Lote 3 Itens 196 e 197 no valor total de R\$ 8.181,40 (oito mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos); **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** como vencedora do Lote 3 Itens 147 e 230 no valor total de R\$ 47.480,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais); **DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA** como vencedora do Lote 3 Itens 92,135-137,161,226,227 e 248 no valor total de R\$ 38.458,68 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos); **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA** como vencedora do Lote 3 Itens 31 e 36 no valor total de R\$ 5.078,10 (cinco mil e setenta



e oito reais e dez centavos); RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA como vencedora do Lote 3 Item 163 no valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais); ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA como vencedora do Lote 3 Itens 210,212 e 213 no valor total de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA como vencedora do Lote 1 Item 3; Lote 2 Item 3; Lote 3 Itens 7,9,69,91,103,105,238,239,281 e 303 no valor total de R\$ 98.851,68 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos); PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA como vencedora do Lote 3 Itens 18,152,191,251-254 e 327 no valor total de R\$ 69.064,24 (sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 810/2023  
DISPENSA Nº 110/2023

**OBJETO:** Contratação da instituição sem fins lucrativos Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade de Educação, Ciência e Letras de Paranavaí - FAFIPA para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público (Prova Objetiva e Teste de Aptidão Física) para seleção de candidatos para provimento devagas em cargos de Nível Superior e Nível Médio para a Prefeitura do Município de Cianorte - PR, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução detodas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Avenida Paraná, nº 794-A, 1º andar, Jardim América, no município de Paranavaí, estado do Paraná, CEP 87.705-190, inscrita no CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76, neste ato representado por sua Diretora-Presidente a Sra. Helena de Oliveira Leite, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.020.317-2 SSP-PR e do CPF nº 883.801.739-53, com poderes de representação de até 12/10/2024, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
810/2023	05/12/2023	05/12/2024	05/12/2024	R\$ 177.500,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto incluir na Cláusula 6ª o seguinte item:

“6.1.2 - Caso o número de inscritos exceder a quantidade de 5.500 (cinco mil e quinhentos) candidatos, será cobrado um custo adicional de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por candidato excedente.”

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.  
Cianorte - PR, em 19 de março de 2024.

Município de Cianorte  
Marco Antonio Franzato  
CONTRATANTE

Helena de Oliveira Leite  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS PARANAÍ - FACULDADE  
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ -  
FAFIPA  
CONTRATADA

## Div. de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 398/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de Agosto de 1991,

#### RESOLVE:

Art.1º - **REENQUADRAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, sendo computadas as promoções por merecimentos conquistados pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme Lei Complementar nº 275/2024, de 20/02/2024, a partir de 01/03/2024.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL
2755301	ADRIANA ARAÚJO DOS SANTOS	G061
4274901	ALINE ROSELINDO ALMEIDA	G055
4688401	ANA LETICIA VALINO DE OLIVEIRA	G054
4411301	ANGEL AUREA DOS SANTOS FRANCO	G055
2395701	ANTONIO DA SILVA	G063
2629801	BAZANI ALBANEZI	G061
4823201	CARLOS GIDEL DE CASTRO RODRIGUES	G054
1541501	CLAUDIA SILVESTRE DA SILVA	G069
4422901	EDUCINEIA DONDONES MACEDO	G055
2918101	ELIANA APARECIDA BOLOGNESI MATIAS	G060
2668902	ELIANI CRISTINA STORINI	G055
4221801	ELIZABETE DE PAULA ALVES	G056
4317601	GISLAINE ADRIANA DA SILVA LIMA	G055
3340502	GIULIANA ARAUJO CORREIA LIMA	G056
2392202	IVONE CRISTIANE DA SILVA	G055
2626301	JANAINA RIBEIRO CARDOSO	G061
2397301	JANDIRA PEREIRA DE GODOY	G063
4753801	JANDIRA VICENTE DE LIMA	G054
4031203	JOSELYNE DOMINGOS DOS SANTOS	G054
3682002	JOSILAINE APARECIDA FERREIRA MOLÃO	G056
3731104	JOSILENE LOSANO	G054
4668001	KELLI CRISTINA PRESTES DE OLIVEIRA	G054
4318401	LUCIANA CRACCO CESARIO	G055
3571802	LUCILIA LOPES SANTOS	G056
3629303	LUZIA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO	G056
3533502	MARCIA MARIA SALVADOR	G056
2410401	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	G063
3087201	MARLI ALVES DE ARAUJO	G059
3531902	MARTA DE FÁTIMA BIASOTTO VELOSO	G056
4705801	MICHELE PASTORI INDRINA MORAIS	G054
47354001	NOEMI DOS ANJOS RODRIGUES MOTA	G055
4674401	RENATA MAYARA SILVA VITORIANO ROCHA	G054
2726003	RITA DE CASSIA FRANCISCHINI MOLINARI	G056
2596802	ROCILMEIRE DE MORAES MARCIANO	G057
3089901	ROSEMEIRE MARTINS FARIA	G058
2625501	ROSILENE RODRIGUES	G061
4667101	ROSIMARI MARQUES DA SILVA	G054
2713803	ROZIMEIRE GORETE TOZZO DIAS	G055
3687002	SALMA MURBAK ARRAIS	G055
2659001	SANDRA REGINA CELESTINO	G061
1845701	SANDRA REGINA MARQUIORI LAZARO	G068
2394901	VALDENICE APARECIDA DOS REIS	G064

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 437/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 10 de Maio de 2023, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2023, de 09 de Julho de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **THIAGO DOS REIS FAUSTINO VENTURA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**,



conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 53** da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 438/2024-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 10 de Maio de 2023, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2023, de 09 de Julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **BRUNA MAYARA FEITOSA DA SILVA FREIRE** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 53** da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 439/2024-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **DEIVID LINO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 440/2024-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **NATHÁLIA DE QUEIROZ** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis

do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 441/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **THAIS PLÁCIDO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **01/04/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **EDILAINE APARECIDA JORDÃO DE AVELAR**, suprimimento por ocasião de Exoneração, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 442/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **TAIS GONCALVES CORDEIRO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **01/04/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **OLGA HELENA GLABA NASCIMENTO**, suprimimento por ocasião de Readaptação Temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 443/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LARESSA APARECIDA ROMÃO FACINA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **01/04/2024 a 18/10/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SARA CECÍLIA GONÇALVES DIAS** suprimimento por ocasião de Readaptação Temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**

**PREFEITO**



**PORTARIA Nº 444/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **MAURISIA DE MELO RODRIGUES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **01/04/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **BEATRIZ PERES TIETZE TURETTA** suprimimento por ocasião de exoneração, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 445/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **SONIA LOURENCO DE CARVALHO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **01/04/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **EDCARLA ALVES PASTOR**, suprimimento por ocasião de exoneração, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 446/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **JANETE ALVES FERNANDES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, no período de **01/04/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MICHELI BRABO VIANA**, suprimimento por ocasião de Exoneração, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 447/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ANA PAULA OZELAME** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/04/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615

de 13/08/2015, em substituição a servidora **ROSECLEI RIBEIRO**, matrícula 5298102, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 448/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **TALITA ABEL** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/04/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimimento de Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 449/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **JULIANA SABINO HESPANHOL CAMPOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/04/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimimento de Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 450/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **THAYNARA PIRES MARTINELLI** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/04/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimimento de Professor de Apoio a Comunicação Alternativa - PAC, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 451/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2022, de 06 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR por prazo determinado, ALAN JUNIOR BARAVIEIRA para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no período de 01/04/2024 a 17/12/2024, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, artigo 2º, inciso III, alínea "n", suprir a falta de servidores efetivos, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 452/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 10 de Maio de 2023, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2023, de 09 de Julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, HUGO CEZAR ALVES para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme Lei Municipal nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 021/2024

DADOS DO AUTUADO: NOME/RAZÃO SOCIAL: LEANDRO FRANCISCO MENDONÇA CPF/CNPJ: 05-119-88 ENDEREÇO: R. MACAÉ Nº470 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ DADOS DO IMÓVEL: ENDEREÇO: R. BUZIOS Nº274 BAIRRO: RESIDENCIAL BOURBON Z:114 Q: 0005 D: 0005 CAD: 1-114007200

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passoio público) e sarjeta fronteiriças à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 5536-9/2024 na data de 06/03/2024.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor R\$631,67, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento de exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINQUISIÇÕES, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS: Às 15:30 Horas. Cianorte, 22 de Março de 2024. Agente Fiscal: Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL Nº 005/1992 Assinatura do Agente Fiscal TESTEMUNHA: Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: Assinatura do Autuado OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº021/2024 PROPRIETÁRIO: LEANDRO FRANCISCO MENDONÇA ENDEREÇO: R:MUNDO NOVO Nº274 BAIRRO:RESIDENCIAL BOURBON Z:114 Q: 0005 D: 0005 CAD: 1-114007200



-23,64138, -52,63114, 495,2m 20 de mar de 2024 15:31:44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 022/2024

DADOS DO AUTUADO: NOME/RAZÃO SOCIAL: AMAURI CESAR MARQUIORI CPF/CNPJ: 77-119-04 ENDEREÇO: LONDINA Nº151 BAIRRO: ZONA 04 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ DADOS DO IMÓVEL: ENDEREÇO: R. BUZIOS Nº749 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Z: 066 Q: 0026 D: 0021 CAD: 1-66057900

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passoio público) e sarjeta fronteiriças à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 5585-12/2024 na data de 06/03/2024.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor R\$631,67, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento de exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINQUISIÇÕES, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS: Às 15:30 Horas. Cianorte, 22 de Março de 2024. Agente Fiscal: Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL Nº 005/1992 Assinatura do Agente Fiscal TESTEMUNHA: Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: Assinatura do Autuado OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº022 /2024 PROPRIETÁRIO: AMAURI CESAR MARQUIORI ENDEREÇO: R: BUZIOS Nº749 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Z: 066 Q: 0026 D: 0021 CAD: 1-66057900



66-26-21 21/03/2024 15:20:30

# Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA 03/2024

REUNIÃO INICIADA EM 21/03/2024 às 09h00min  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 08/2023

OBJETO: Chamamento Público visando a contratação de pessoa física ou jurídica na condição de microempreendedores individuais – MEI para prestação de serviços em Oficinas de Acompanhamento Pedagógico, Oficinas de Esporte, Lazer e Movimento e Oficinas de Cultura e Arte junto às escolas municipais.

Reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, para a reunião visando o exame dos documentos de habilitação em razão do edital acima.

Dando início à sessão, foi aberto o protocolo 4088/2024 apresentado por Vanessa Aparecida Pantalão.

Após análise, constatou que a mesma atende às condições do edital para o item 2 - Oficinas de Esporte, Lazer e Movimento, sendo, portanto, declarada credenciada.

Item 2 - Oficinas de Esporte, Lazer e Movimento	
Vanessa Aparecida Pantalão	Item 2 - Oficinas de Esporte, Lazer e Movimento

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos integrantes da comissão.

Claudia Roberta Amorim Pereira Stefane

Denise Franciele Marçola Bertholasso Pimenta

Jeferson Donizete Frediani Prado

Juliana Turetti Romeiro Peruci

Katia David Carnicelli Cardozo

Juliana Piovesan Vieira

Maria José Monteiro de Castro

Keley Lorena Mendes Melluzzo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamamento Público nº 08/2023

Considerando o Edital de Chamamento Público, nº 08/2023, torna público o Termo de Credenciamento com a ordem de Classificação do item 2 - Oficinas de Esporte, Lazer e Movimento e a vista disso a lista dos credenciados e não credenciados, visando a contratação de pessoa física ou jurídica na condição de microempreendedores individuais – MEI para prestação de serviços em Oficinas de Acompanhamento Pedagógico, Oficinas de Esporte, Lazer e Movimento e Oficinas de Cultura e Arte junto às escolas municipais.

Item 2 - Oficinas de Esporte, Lazer e Movimento							
Classificação	Nome	Nº Protocolo	Data do Protocolo	Horário do Protocolo	Nº do item que realizou proposta	Pontuação	Situação
1º	Vanessa Aparecida Pantalão	4088	20/03/2024	13 h 28 min 39 s	Item 2	2,5	Credenciado
2º	Thays Pires	17965	19/12/2023	15 h 57 min 34 s	Item 2	2,3	Credenciado
3º	Gilmar Alves da Silva	2523/	20/02/2024	16 h 56 min 56 s	Item 2	2,1	Credenciado
4º	Zenilda Soares Bento	17851	18/12/2023	14 h 12 min 04 s	Item 2	2,0	Credenciado
5º	Eugenio Pablo Valdivia Trombetta	245	08/01/2024	10 h 58 min 19 s	Item 2	0,1	Credenciado
-	Samara Cristina da Silva Felipe	832	18/01/2024	14 h 52 min 10 s	Item 2	-	Não Credenciado
-	Jessica Garcia Pereira de Souza	1289	26/01/2024	15 h 06 min 17 s	Item 2	-	Não Credenciado
-	Wellington Tangi Miguel	1365	29/01/2024	16 h 47 min 11 s	Item 2	-	Não Credenciado
-	Joice Fernanda de Andrade Madela	2143	15/02/2024	14 h 17 min 46 s	Item 2	-	Não Credenciado

Para verificação do resultado, poderá ser consultada a Ata 03/2024 constante no site da transparência de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de março de 2024.

Claudia Roberta Amorim Pereira Stefane

Denise Franciele Marçola Bertholasso Pimenta

Jeferson Donizete Frediani Prado

Juliana Turetti Romeiro Peruci

Katia David Carnicelli Cardozo

Juliana Piovesan Vieira

Maria José Monteiro de Castro

Keley Lorena Mendes Melluzzo

## CAPSECI

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Art. 75, inciso II e §3º da lei federal nº 14.133/2021)

A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Cianorte – CAPSECI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.909.245/0001-75, neste ato representado pelo seu superintendente, Sr. Guilherme Henrique Maximo Rodrigues, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da lei federal nº 14.133/2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem do veículo oficial da CAPSECI, compreendendo a realização de lavagem externa com produtos apropriados, limpeza interna dos painéis, estofados, compartimento de bagagem, lavagem dos tapetes, limpeza dos vidros, aspiração interna do veículo e limpeza dos pneus com produto específico; sendo vedada a utilização de produtos abrasivos, será formalizado um contrato com vigência de 1 ano. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a CAPSECI TORNA PÚBLICO o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: sedecapseci@gmail.com com o assunto ORÇAMENTO; Cianorte/PR, 25/03/2024, Guilherme Henrique Maximo Rodrigues – Superintendente. PUBLIQUE-SE.

Guilherme Henrique Maximo Rodrigues  
Superintendente em Exercício

### TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE (Com base no art. 75, inc. II da lei federal nº 14.133/2021)

Data: 25/03/2024.

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem do veículo oficial da CAPSECI, compreendendo a realização de lavagem externa com produtos apropriados, limpeza interna dos painéis, estofados, compartimento de bagagem, lavagem dos tapetes, limpeza dos vidros, aspiração interna do veículo e limpeza dos pneus com produto específico; sendo vedada a utilização de produtos abrasivos. Nas propostas deverão estar inclusos todos os encargos sociais, materiais, insumos e equipamentos, inclusive os de proteção e segurança, necessários para a execução do serviço; será considerada vencedora a proposta de menor preço por item. Os serviços de lavagem ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min quando solicitado previamente pela contratante, ocorrendo uma vez a cada dois meses no decorrer de 1 ano após a homologação do processo. Tendo em vista que esta autarquia não elaborou plano de contratação anual para o exercício de 2024, haja vista que a implantação efetiva, bem como sua exigência legal, iniciou-se em 2024, contudo, verifica-se a viabilidade de contratação diante da existência de dotação orçamentária na Lei Orçamentária de 2024 para a aquisição pretendida.

DESCRIÇÃO DOS BENS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Item	Quant.	Med.	Descrição	Valor Uni. (R\$)*	Valor Total (R\$)
01	06	Unid.	Serviço de lavagem do veículo oficial da CAPSECI, compreendendo a realização de lavagem externa com produtos apropriados, limpeza interna dos painéis, estofados, compartimento de bagagem, lavagem dos tapetes, limpeza dos vidros, aspiração interna do veículo e limpeza dos pneus com produto específico; sendo vedada a utilização de produtos abrasivos.	50,00	300,00

\*A pesquisa de preço em questão, foi elaborada conforme prevê o inciso VII do art. 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, a estimativa é composta de apenas 03 orçamentos de empresas de boa reputação da região, praticantes de preços competitivos de mercado, justificadas pela proximidade geográfica o que pode resultar em uma maior facilidade de comunicação, menor tempo de entrega e possíveis benefícios logísticos, como redução de custos de transporte, facilitando o acompanhamento do processo de fornecimento e garantindo um suporte mais próximo e eficaz em caso de necessidade. Além disso, mesmo se tratando de um processo de contratação direta, ocorre ampla publicidade de intenção de dispensa e termo de referência, haja vista que ocorre a divulgação no PNCP e no diário eletrônico do município, em que a CAPSECI dissemina que em até 03 dias úteis receberá propostas de outras empresas interessadas que ofertem o objeto em questão e cumprem os requisitos discriminado no termo de referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- A lavagem regular e adequada do veículo é fundamental para preservar sua integridade física e prolongar sua vida útil. A utilização



de produtos específicos e a proibição de produtos abrasivos garantem que a pintura, os estofados, os painéis e outros componentes do veículo não sejam danificados durante o processo de limpeza, evitando assim custos adicionais com reparos e substituições;

- A limpeza interna do veículo, incluindo a aspiração, a limpeza dos estofados e dos compartimentos de bagagem, contribui para um ambiente mais confortável e higiênico para os ocupantes, promovendo o bem-estar durante os deslocamentos. Além disso, a limpeza dos vidros e dos pneus com produtos específicos ajuda a garantir uma visibilidade adequada e uma melhor aderência ao solo, aumentando a segurança dos passageiros e dos condutores;
- A lavagem regular do veículo oficial da CAPSECI não apenas remove sujeira e detritos acumulados, mas também ajuda a prevenir danos causados por agentes externos, como excrementos de pássaros, resíduos químicos e poluição atmosférica. Estes elementos podem corroer a pintura e causar danos permanentes se não forem removidos adequadamente, o que pode resultar em custos elevados de reparo e depreciação do valor dos veículos;
- A limpeza adequada dos vidros, dos faróis e dos retrovisores do veículo oficial da CAPSECI é essencial para garantir a conformidade com os regulamentos de segurança viária. Vidros sujos ou embaçados podem comprometer a visibilidade do condutor e aumentar o risco de acidentes. Portanto, a manutenção regular da limpeza dos veículos contribui para a segurança no trânsito e para a redução do número de incidentes envolvendo o veículo oficial; e
- A contratação do serviço pretendido pela CAPSECI utilizará como base o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Saldo da Dotação (RS)	Fonte	Despesa	Bloqueio (RS)
01.001.04.122.0003.2001	Manutenção da Superintendência da CAPSECI/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Veículos/Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos - 3.3.90.39.19.99	76.601,05	100	237	300,00

### 4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Código Total	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
	RS 300,00	RS 330,00	RS 420,00

Orçamento que apresentou o menor valor: **Orçamento 01**

Valor Total Estimado: **RS 300,00**

### 5. ANÁLISE DE RISCOS

Considerando o §2º do artigo 199 do decreto municipal nº 31/2023, o gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado, mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade. Em contratos de pequeno valor ou de baixa complexidade, a análise de riscos pode ser considerada excessiva e desproporcional aos benefícios esperados, nestes casos, a simplicidade e padronização dos serviços ou produtos adquiridos podem mitigar naturalmente os riscos associados.

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado unitariamente em até 10 (dez) dias úteis, a partir da conclusão da limpeza solicitada bimestralmente e apresentação de nota fiscal. A inadimplência da contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Ato constitutivo, conforme o tipo de sociedade proponente: inscrição do empresário individual/requerimento de empresário no Registro Público de Empresas Mercantis, estatuto ou contrato social em vigor;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa; e
- Prova de inexistência de impedimento de licitar – TCE/PR.

### 8. LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Rua Ipiranga, 629 – Centro, Cianorte/PR.

Contato: E-mail - sedecapseci@gmail.com; Fone – (44) 3631-1838.

Servidores responsáveis: Guilherme Henrique Maximo Rodrigues (agente de licitação) e Giovana Sayuri Medeiros Hirata (fiscal de contratos).

### 9. PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência será de 1 ano após a homologação do processo. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o presente termo de referência.

### 10. ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pela servidora Giovana Sayuri Medeiros Hirata; Contato: E-mail - sedecapseci@gmail.com; Fone – (44) 3631-1838.

Guilherme Henrique Maximo Rodrigues  
Superintendente em Exercício

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0006/2024

CONTRATANTE (UASG)  
CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ (UASG: 929856)

**OBJETO**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (TIPO COFFEE BREAK), COMPREENDIDOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, INDUSTRIALIZADOS E BEBIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
R\$ 8.856,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

**PERÍODO DE PROPOSTAS**  
De 26/03/2024 às 09h  
Até 03/04/2024 às 09h

**PERÍODO DE LANCES**  
De 03/04/2024 às 09h  
Até 03/04/2024 às 16h

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**  
Menor preço por item

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**  
SIM

**LINK DE ACESSO:**  
<https://www.gov.br/compras/pt-br>



AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES  
FONE: (44) 3629-1922 - CEP 87200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22  
site: [www.camaracianorte.pr.gov.br](http://www.camaracianorte.pr.gov.br) - [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 82 e subsequentes e, alterações posteriores,

#### TORNA PÚBLICO

I – A adjudicação dos itens do objeto da licitação para a empresa:

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP – CNPJ: 17.615.848/0001-28				
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Papel timbrado A4 (210mmx297mm), alcalino, gramatura 75g/m2, multiuso, aplicação em impressora laser e jato de tinta. No cabeçalho: brasão colorido do Município de Cianorte e o nome Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, escritos na cor azul. Parte central: brasão municipal marca d'água em cores. No rodapé: endereço, fone, CNPJ e outras informações de contato da Câmara. (modelo anexo). CATMAT/CATSER 18724	20.000 un.	RS 0,10	RS 2.000,00
Total.....			(dois mil	RS 2.000,00
			reais)	

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP – CNPJ: 02.472.396/0001-03				
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total



02	Pasta Personalizada com bolsa, tamanho 31x46 cm aberta, 4 cores em papel couche tipo triplex White gramatura 300 g, com laminação brilho tipo verniz UV ou superior; contendo: listras, brasão e bandeira municipal em cores. Hino municipal de Cianorte e informações de contato na contracapa. (Incluso material e elaboração de layout e arte final). MODELO EM ANEXO. CATMAT/CATSER 12882	150 unid.	RS 5,37	RS 805,50
<b>Total..... (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)</b>				<b>RS 805,50</b>

de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme Relatório em anexo.

Cianorte, 25 de março de 2024.

**WILSON LUIZ PERES PEDRÃO**  
Presidente

RMR GRAFICA LTDA ME – CNPJ: 46.202.155/0001-01				
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
03	Certificado. Especificação: Impressão digital colorida, em papel couchê, 300 gramas, tamanho 29,7 cm x 21 cm (tamanho folha A4), com os seguintes dizeres: “O Poder Legislativo Municipal de Cianorte, nos termos da Lei Municipal nº 5.260, de 10 de junho de 2021, outorga o presente Diploma à .... (nome do homenageado). Profissional que se destacou em sua área de atuação na ..... (área), prestando relevantes serviços à comunidade cianortense. Cianorte xx de dezembro de 2023. Assinatura Presidente da Câmara Municipal. Incluso a elaboração da arte. CATMAT/CATSER 18724	10 unid.	RS 10,19	RS 101,90
04	Título de Cidadão Benemérito de Cianorte Especificação: Impressão digital colorida, em papel couchê, 300 gramas, tamanho 44 cm x 33,5 cm, com os seguintes dizeres: Os Poderes Públicos Municipais de Cianorte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº xx/20xx, datada de xx/xx/20xx, confere a XXXXXXXXXX o título de “CIDADÃO BENEMÉRITO/OU HONORÁRIO DE CIANORTE” ao Sr. XXX pelos relevantes serviços (XXX). Cianorte XX de XXX de 2023. Nome e local para assinatura do Vereador, Presidente da Câmara e Prefeito Municipal. Incluso a elaboração da arte conforme modelo em anexo. CATMAT/CATSER 18724	10 unid.	RS 5,49	RS 54,90
05	Envelope ofício, tamanho 23 x 11,5 cm (LxA) papel offset gramatura 90g, 4 cores. No cabeçalho: brasão colorido do Município de Cianorte e o nome Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, escritos. No rodapé: endereço, fone, CNPJ e outras informações de contato da Câmara. (incluso material e elaboração de layout e arte final). MODELO ANEXO. CATMAT/CATSER 311599	1.000 unid.	RS 0,49	RS 490,00
06	Capa lisa, dobrada, tamanho 21,5x31 cm (LxA), papel super Bond, gramatura 75g, na cor azul, para impressão a laser ou jato de tinta, gramatura (incluso material e elaboração de layout e arte final). MODELO ANEXO. CATMAT/CATSER 275578	1.000 unid.	RS 0,44	RS 440,00
07	Capa (lisa) para empenho, dobrada, tamanho 21,5x31 cm (LxA), papel super bond, gramatura 75g na cor azul, com TIMBRADO em 1 cor (preto para impressão a laser ou jato de tinta. (incluso material e elaboração de layout e arte final). MODELO ANEXO. CATMAT/CATSER 275578	1.000 unid.	RS 0,44	RS 440,00
08	Cartão de visita. Especificação: 01 modelo, 9x5 cm, papel couchê liso brilho com verniz 300g, 4 cores. No cabeçalho: brasão colorido do Município de Cianorte e o nome Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná. Escrita central: Nome e telefone (s) do vereador (nomes e telefones diferentes). Abaixo do nome e fone do constará frase de uma linha. No rodapé: endereço, fone, CNPJ e outras informações de contato da Câmara. (incluso material e elaboração de layout e arte final). CATMAT/CATSER 422730	13.000 unid.	RS 0,14	RS 1.820,00
09	Convites para sessão solene de posse Legislatura 2025-2028 papel aspen, impressão 4x0 cores, tamanho 15x25 cm; impressão colorida; texto a definir. (incluso material e elaboração de layout e arte final). CATMAT/CATSER 18724	1.000 unid.	RS 1,29	RS 1.290,00
<b>Total..... (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)</b>				<b>RS 4.636,80</b>



## Órgão Oficial

do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100

Cianorte | Paraná | Brasil

II – A Homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 012/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS sob o nº 002/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ.**

III – Autorizo ao setor responsável providenciar, nos termos do art. 6º, XLVI, da citada Lei nº 14.133/2021, a ata de registro de preços e a emissão de Nota

